

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DETERMINA HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE EM VISTA DA  
CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL PARA  
AS QUARTAS DE FINAL DA COPA  
DO MUNDO FIFA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as quartas de final da Copa do Mundo FIFA no Catar, cujo jogo realizar-se-á no dia 09 de dezembro de 2022, às 12 horas;

CONSIDERANDO que, em havendo a classificação para as semifinais, o jogo acontecerá no dia 13 de dezembro de 2022, às 16 horas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 09 de dezembro de 2022 o horário de expediente será das 07 às 12 horas.

Parágrafo único: A compensação de horário deverá ocorrer no dia 19 de dezembro de 2022, durante a sessão ordinária, que iniciará às 19h.

Art. 2º Havendo a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as semifinais da Copa do Mundo Fifa, no dia 13 de dezembro de 2022 o horário de expediente será das 07 às 13 horas.

Art. 3º Caso ocorra alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o previsto nos artigos 1º e 2º poderão ser revistos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**  
**PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 07/12/2022 a 20/12/2022.